

# SORTEIO PÚBLICO <sup>(1)</sup>

2 de Junho de 2010

## CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

### I – Revisores e Sociedades de Revisores de Entidades de interesse público <sup>(2)</sup>

1. Identificar todas as entidades de interesse público, à data de 31 de Dezembro de 2009.
2. Excluir as entidades de interesse público cujos dossiers de revisão/auditoria já tenham sido objecto de controlo de qualidade durante o actual ciclo <sup>(2)</sup> e produzir a listagem das entidades a sortear.
3. Sortear aleatoriamente 30 entidades de interesse público constantes da listagem referida em 2 e identificar os respectivos revisores ou sociedades de revisores que serão submetidos a controlo de qualidade.
4. Produzir uma listagem de todos os revisores ou sociedades de revisores que exerçam funções de revisão/auditoria em entidades de interesse público.
5. Excluir da listagem referida em 4, os revisores e sociedades de revisores já seleccionados no ponto 3.
6. Sortear aleatoriamente um número adicional de revisores e sociedades de revisores até perfazer 1/3 do número total de revisores e sociedades de revisores com actividade em entidades de interesse público.
7. Os revisores e sociedades de revisores sorteados serão submetidos a controlo horizontal e a controlo vertical no corrente ano.
8. Os dossiers a examinar para efeitos de controlo vertical serão os referentes às entidades sorteadas em 3, devendo ser adicionalmente seleccionados outros dossiers a determinar pela CCQ em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Controlo de Qualidade.

### II – Revisores e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas de outras entidades <sup>(3)</sup>

#### Revisores (a título individual)

1. Identificar todos os ROC inscritos, à data de 31 de Dezembro de 2009.
2. Excluir os ROC com actividade em entidades de interesse público, os ROC suspensos, os ROC contratados e os ROC que não tiveram actividade em 2009 e, ainda, os que já foram objecto de controlo de qualidade no actual ciclo <sup>(3)</sup>.
3. Produzir a listagem dos revisores a sortear.
4. Sortear aleatoriamente 1/6 dos revisores constantes da referida lista.
5. Os ROC sorteados serão sujeitos a controlo horizontal e a controlo vertical no corrente ano.
6. Os dossiers a examinar para efeitos de controlo vertical serão seleccionados pela CCQ em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Controlo de Qualidade

#### Sociedades de Revisores Oficiais de Contas

1. Identificar as SROC inscritas, à data de 31 de Dezembro de 2009.
2. Excluir as SROC com actividade em entidades de interesse público e, ainda, as que já foram objecto de controlo de qualidade no actual ciclo <sup>(3)</sup>.
3. Produzir a listagem das SROC a sortear.
4. Sortear aleatoriamente 1/6 das sociedades de revisores a constar da referida lista.
5. As SROC sorteadas serão sujeitas a controlo horizontal e a controlo vertical no corrente ano.
6. Os dossiers a examinar para efeitos de controlo vertical serão seleccionados pela CCQ em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Controlo de Qualidade.

(1) Sorteio a que se refere o art.º 12 do Regulamento do Controlo de Qualidade

(2) O ano de 2010 é o segundo do actual ciclo de três anos

(3) O ano de 2010 é o segundo ano do actual ciclo de seis anos